



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.25.01/2020

O Município de Capistrano/CE Certifica, Por intermédio da Secretaria de Saúde, Torna Publico a **RATIFICAÇÃO**, do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.25.01/2020 Que tem como objetivo, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL AL DE Nº 014/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE MAIO 2020. DECRETO MUNICIPAL DE Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2020. AQUISIÇÃO DE CONES BALIZADORES BARRIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRETAMENTO DO COVID-19, PARA O ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO CEARA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da empresa CLARUS COMERCIO DE EPI'S E FERRAMENTAS - LTDA, CNPJ Nº 06.012.849/0001-61, pelo valor global de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, Decreto municipal nº 008/2020 de 20 de março de 2020. decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020. Decreto municipal nº 010/2020 de 10 de maio de 2020. Decreto municipal nº 014/2020 de 20 de abril de 2020. Decreto municipal nº 015 de 07 de maio de 2020. Decreto municipal nº 017 de 10 de maio de 2020. De acordo com o que determina o art.26 da lei Nº 8.666/93, para eficácia dos atos.**

Capistrano/CE, 25 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia **25 de maio de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

*José de Arimateia Silva Júnior*  
José de Arimateia Silva Júnior

**Secretária de Saúde do Município de Capistrano**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 257/2020**

**Capistrano-CE, 19 de Maio de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 600.315.313-00, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020.**

**Antonio Soares Saraiva Junior  
Prefeito de Capistrano**

Antonio Soares Saraiva Junior  
CPF: 614.913.733-34  
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE  
FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5  
E-mail: pmocapistrano@gmail.com